



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 234/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos referente ao Procedimento Licitatório **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 234/2021** que tem por objeto “**INSTALAÇÕES DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR POPULAR DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU**”, originário do Procedimento Licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021**, celebrado pela Contratante, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada legalmente neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR** com a Contratada, a **SRA. ROSILENE ALMEIDA DA SILVA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo de Apostilamento acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 07 de outubro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021